

CONVÊNIO Nº 01.2016

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO –
CODESP E A ESCOLA SAY IDIOMAS.**

Por este instrumento que entre si celebram, de um lado, a COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, doravante denominada "CODESP", inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.837.524/0001-07, com sede nesta cidade, na Av. Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, bairro Macuco, CEP 11015-900, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Alex Botêlho de Oliva, e seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Ferreira da Fonseca, e de outro, a ESCOLA SAY IDIOMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.869.557/0001-04, com sede na Rua Doutor Bernardino de Campos, nº 393 – apto. 65, Bairro Gonzaga, Santos/SP, CEP 11065-001, doravante denominada "SAY IDIOMAS", neste ato representada por seu proprietário, Sr. Omar Garcia do Nascimento, firmam o presente Termo de Cooperação, de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CODESP, manifestada na sua 1740ª Reunião Ordinária, realizada em 08/12/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo estabelecer convênio entre as partes para concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos funcionários e ex-funcionários da CODESP e seus dependentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DESCONTO

O SAY IDIOMAS concederá aos funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP e respectivos dependentes, os seguintes descontos nas mensalidades escolares:

MODALIDADE	DESCONTOS FUNCIONÁRIOS	DESCONTO DEPENDENTES
Curso Básico 1 e 2	30%	30%
Curso Intermediário 1 e 2	30%	30%
Curso Avançado 1 e 2	30%	30%
Business Course	30%	30%

Parágrafo Primeiro - A cada 5 (cinco) pessoas conveniadas matriculadas, a escola oferecerá 1 bolsa de 100% de desconto no valor da mensalidade (não incluso o material didático), para qualquer curso, desde o nível básico até o nível avançado.

Parágrafo Segundo - Para habilitação do benefício, os interessados deverão comprovar a condição de conveniado, mediante apresentação de um dos documentos abaixo:

- I. Do crachá emitido pela CODESP;
- II. Do registro mantido na Carteira de Trabalho;
- III. De carta emitida pela CODESP em papel timbrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários do presente convênio os empregados da ativa e/ou aposentados da CODESP e seus dependentes.

CLÁUSULA QUARTA – COMPETE À SAY IDIOMAS

I – Conceder os descontos mencionados na Cláusula Segunda, sobre o valor da mensalidade;

II – Garantir a manutenção do referido desconto até o término do prazo pactuado para o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – COMPETE A CODESP

Divulgar amplamente o presente acordo junto aos seus funcionários, bem como material publicitário, que porventura venha a ser encaminhado por SAY IDIOMAS.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente Termo, e poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes, mediante comunicação expressa prévia de trinta dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

O uso de quaisquer informações sobre esta parceria em declarações a quaisquer veículos de comunicação ou peças publicitárias deverá sempre ser feito em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - GESTÃO DO CONTRATO

A gestão administrativa do presente Convênio ficará a cargo da Gerência de Carreira – GECAR, da CODESP.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões omissas decorrentes da execução do presente pacto serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes, mediante comunicação expressa entre as partes. Caso não seja possível, fica eleito o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento renunciando ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santos, 15 de janeiro de 2016.



José Alex Botelho de Oliva
Diretor-Presidente
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO – CODESP



Omar Garcia do Nascimento
Proprietário
SAY IDIOMAS



Celino Ferreira da Fonseca
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO
DE SÃO PAULO - CODESP

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: **Marcos Castro Alves**
RG.: **28.748.640-5**

2) _____

Nome: **Rosula Mariana Oliveira**
RG.: **27292758-2**

